



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 034 DE 18 DE MAIO DE 2012.

Indicada ao Prefeito Municipal
Em: 22/05/12

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências **visando à reforma da escola Taquarussú.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista, que a escola encontra-se em péssimo estado de conservação. O descaso se propaga ano após ano, e com isso, surgiram goteiras, pinturas desgastadas e outros mais. É dever do Poder Executivo contribuir para uma educação de qualidade e para que isso se realize, é necessária, uma escola que leve segurança e tranquilidade tanto para os pais como para os alunos.

Contribuir na educação, é preparar o futuro.

Ademais, contamos uma vez contamos com o apoio do poder Executivo na realização desse trabalho.

Marilândia-ES, em 18 de Maio de 2012.


DOUGLASBADIANI

Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 3919	Fis. 154	Livro 07
Marilândia-ES - Em: 21/05/2012		
		